



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.230 /2025

**INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO A PEDIDO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 042435/2025:

Resolve:

Art. 1º - Interromper licença sem vencimento do servidor **VICENTE DONIZETE RIBEIRO**, no seu cargo de CONDUTOR DE MÁQUINAS a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo/MG, 25 de junho de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.06.25 08:35:28 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

